PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ NIOAQUENSE A SENHORA MARIANA SLEIMAN GOMES."

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica autorizada a concessão do Título de Cidadã Nioaquense, **a SENHORA MARIANA SLEIMAN GOMES**.

Art. 2º – A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 07 de novembro de 2019.

Vereador João Carlos Vera Gonçalves – PSB